

V. M. m.^s an. Villa Real 25 de Junho de 1727.
— *Rodrigo Cezar de Menezes.*

Reg.^o de hua carta escrita ao d.^o D.^{os} Leme sobre o mesmo
particular

Haverá vinte dias q' desta Secretr.^a mandei a V. M.^{co} hũa carta, ordenando-lhe nella q' em o fim deste presente mez se achace no Arrayal aonde o anno passado assistiu o Capp.^m Ant.^o Pires de Campos, ou ellegesse a paragem q' melhor lhe parecesse, p.^a q' nella dê a execução o q' lhe encarrego, e como acharão a V. M.^{co} fora lhe não seria entregue, e nesta repito o mesmo q' na outra.

Atendendo as circumstancias q' concorrem na pessoa de V. M.^{co}, e esperar dê inteira satisfação do q' tanto importa ao augm.^{to} da real faz.^a fis elleição de V. M.^{co} p.^a Prov.^{or} do reg.^o em cuja deligencia se haverá V. M.^{co} com aquelle cuidado, atividade, e zello q' tanto se fas percizo, p.^a q' se não dezemcaminhẽ cargas, e escravos, q' nesta monção proxima vierem de povoado, e como ellegi por escrivão pessoa intelligente, e de muita capacidade poderá V. M.^{co} descansar, e fiar-se delle, e p.^a se governarem se não afastarão do regimento

designasse. Não havia peor especie de despotismo. O nomeado era irmão dos Lemes.

(*N. da R.*)

